



# Diário da Justiça

Nº 5383 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 576 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	08
CÂMARAS CRIMINAIS .....	90
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	104
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	104
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	105
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	105
PROCESSO CRIME .....	133
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	135
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	209
CRIME .....	280
JUIZADOS ESPECIAIS .....	280

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	283
CRIME .....	462
JUIZADOS ESPECIAIS .....	468

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	477
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	479
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	484
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	492
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	527
INTERIOR .....	537
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 504 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.014/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador ANTONIO GOMES DA SILVA, membro deste Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de Licença Especial, a partir de 24 de maio do ano em curso, alusivos ao quinquênio compreendido entre 20/03/94 a 19/03/99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 505 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.214/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador OCTÁVIO JORGE DE CESAR VALEIXO, membro deste Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Leniz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Desª Regina Afonso Portes - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheram Des. Antonio Lopes de Noronha - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Leniz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheram Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Leniz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Oclair Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Ângelo Zattar Des. Jesus Sarrão Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. HÉLIO ENGELHARDT DESª REGINA AFONSO PORTES

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Leniz César Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Oclair Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Nério Spessato Ferreira Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Regina Afonso Portes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alcesto Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. NEVES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. ARVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alcesto Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. ARVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alcesto Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alcesto Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

Obs: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para Sínio das sessões ordinárias 13h30min.



Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 506 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.865/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ÁLVARO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, a celebrar o casamento civil de CÉLIA SOCZEK e LAURO DE CASTRO BELTRÃO FILHO, a realizar-se no dia 15 de maio do ano em curso, na Comarca de Araucária.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 507 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.370/99, resolve

AUTORIZAR

a Doutora FABIANA SILVEIRA KARAM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, a se afastar de suas funções no período de 28 a 30 de abril do ano em curso, para participar do simpósio "Aspectos Controvertidos do Código de Defesa do Consumidor", promovido pelo Tribunal de Alçada do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 508 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.046/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções no período de 21 a 23 de abril do ano em curso, para participar do V Encontro Nacional de Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção (CEJAs e CEJAls) e I Simpósio do Núcleo Catarinense de Estudos e Pesquisa da

Infância e da Cidadania, levado a efeito na cidade de Florianópolis-Santa Catarina.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 509 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.054/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

os Juizes Substitutos infra relacionados, a se afastarem das respectivas sedes, para:

Magistrado	
a)	<b>FREDERICO MENDES JÚNIOR</b> , da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste
b)	<b>MARCOS VINÍCIUS CHRISTO</b> , da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente


PORTARIA Nº 510 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.372/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor **JOÃO KOPYTOWSKI**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções no dia 23 de abril do ano em curso, para, sem ônus para o Poder Judiciário, proferir palestra sobre "*Dolo Eventual nos Delitos de Trânsito*" no simpósio promovido pela Associação Beneficente e Cultural de Trânsito, levado a efeito na cidade de Campo Grande-(MS).

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 511 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.946/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora **LIA SARA TEDESCO**, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, a se afastar da sede nos dias infra relacionados:

- 22/04/99, às 14 horas, para realizar audiência de instrução e julgamento no processo crime nº 03/99, na Comarca de Paranacity;
- 23/04/99, às 09 horas, para realizar cinco interrogatórios de réus presos e inquirição de duas testemunhas, na Comarca de Sarandi; e
- 28/04/99, às 14 horas, para realizar audiência de instrução e julgamento, em continuação, no processo crime nº 03/99, na Comarca de Paranacity.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente


PORTARIA Nº 512 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.057/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor **RODRIGO BRUM LOPES**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos, a celebrar o casamento civil de **MICHELINE BOGOCHESKI** e **CRISTIANO RAFAEL NICHELE**, a realizar-se no dia 15 de maio do ano em curso, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

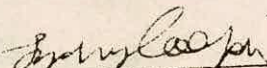
PORTARIA Nº 513 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.859/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor **RUY FRANCISCO THOMAZ**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento civil de **LUCIANA CAMPANA DE CASTRO** e **HÉLIO FONTOURA ADERNE FILHO**, a realizar-se no dia 05 de junho do ano em curso, naquela comarca.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 514 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.798/99, resolve

## CONCEDER

ao Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1999, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 515 - D.M.

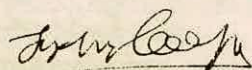
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.069/99, resolve

## CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ADRIANA AYRES FERREIRA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Cianorte	05	19/04/99
b)	ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro	01	20/04/99
c)	JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	10 em prorrogação	25/04/99
d)	JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz	02	19/04/99
e)	MARCELISE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais	período da tarde	08/04/99
		01	16/04/99
f)	MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco	02	22/04/99
g)	MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA, Juíza de Direito da Comarca de Imbituva	01	14/04/99
h)	NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito Substituta da 24ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel	06	26/04/99
i)	RODRIGO BRUM LOPES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos, à época Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória	03	29/03/99

Curitiba, 04 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

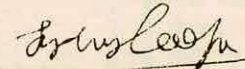
PORTARIA Nº 516 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.639/99, resolve

## CONCEDER

à Doutora CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 517 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.862/99, resolve

## CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	DENISE ANTUNES, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Pato Branco	02	22/04/99
b)	ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand	03	26/04/99

Curitiba, 04 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 518 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.939/99, resolve

## CONCEDER

à Doutora DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO, Juíza de Direito da Comarca de Peabiru, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período vespertino do dia 20 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 519 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.058/99, resolve

**CONCEDER**

à Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS, Juíza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde, no período matutino do dia 23 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 520 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.809/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

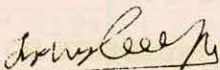
**PORTARIA Nº 521 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.864/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 522 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.283/99, resolve

**CONCEDER**

à Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Pinhais, 03 (três) meses de Licença Especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 11/04/94 a 10/04/99, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

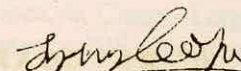
**PORTARIA Nº 523 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.415/99, resolve

**CONCEDER**

à Doutora NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

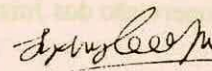
**PORTARIA Nº 524 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.495/99, resolve

**CONCEDER**

à Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, 03 (três) meses de Licença Especial, a partir de 1º de abril do ano em curso, alusivos ao quinquênio compreendido entre 07/12/93 a 10/06/98, antecipado em virtude da contagem procedida pelo item II da Portaria nº 224/98-D.M., de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 525 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

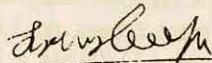
**CONVOCAR**

o Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná, para, como vogal, no dia 28 de abril do ano em curso, compor

quorum na sessão de julgamento da Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em virtude da remoção do Desembargador **Telmo Cherem**.

## II - REVOGAR

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

PORTARIA Nº **526 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **37.168/99**, resolve "**ad referendum**" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

## I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de **23 de abril do ano em curso**, a Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de **Irati**, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

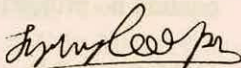
**13ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. **ANGELA MARIA MACHADO COSTA**  
Membros : Dr. **FERNANDO EUGÊNIO M. DE PAULA SANTOS LIMA**  
Dr. **HÉLIO CESAR ENGELHARDT**  
Suplente : Dr. **JEANE CARLA FURLANH**

## II - REVOGAR

em conseqüência, o item I da Portaria nº **1210/97**, na parte referente a designação dos Doutores **Hélio Cesar Engelhardt, Luiz Henrique Miranda, Fernando Eugênio M. de Paula Santos Lima e Adriana Paiva**.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

PORTARIA Nº **527 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **37.167/99**, resolve "**ad referendum**" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

## I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de **23 de abril do ano em curso**, a Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de **Foz do Iguaçu**, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

**5ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. **STEWALT CAMARGO FILHO**  
Membros : Dr. **PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA**  
Dr. **RUY MUGGIATI**  
Suplente : Dr. **ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR**

em conseqüência, o item I da Portaria nº **555/98-D.M.**, referente a designação dos Doutores **Stewart Camargo Filho, Péricles Bellusci de Batista Pereira, Ruy Muggiati e Paulo Damas**.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

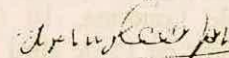
PORTARIA Nº **528 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **37.844/99**, resolve

## DESIGNAR

o Doutor **ADEMIR RIBEIRO RICHTER**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da Comarca de **Londrina**, para funcionar nos autos de Medida Cautelar Inominada sob nº **295/99**, requerida por *Alexandre Fragoso da Costa e outros* contra *Unimed Londrina - Cooperativa de Trabalho Médico*, em trâmite pela 9ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado, Doutor **Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura**.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

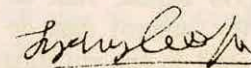
PORTARIA Nº **529 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **37.369/99**, resolve

## DESIGNAR

a Doutora **ADRIANA PAIVA**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de **Castro**, para, no dia **23 de abril do ano em curso**, funcionar nos autos de Arresto de Lavoura, proposta por *Ponta Fértil Com. Imp. e Exportação Ltda.*, contra *Vitor Fadel Ribas, Alfredo Vitor Marcondes Ribas e Zuleica Fadel Ribas*, em trâmite pela Comarca de **Pirai do Sul**, em virtude do feriado naquela comarca.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

PORTARIA Nº **530 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **34.131/99**, resolve

## DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos da Capital, abaixo relacionados, para funcionarem em autos nas Varas da Comarca de Curitiba, adiante especificados, em virtude da suspeição dos titulares:

Magistrado	Autos, Partes e Varas
a) <b>FERNANDO FERREIRA DE MORAES,</b>	de Processo Crime nº 077-98, onde figuram como acusados Coronéis <i>Antonio Carlos Abrão</i> RG.509.907-2, <i>Leo Geraldo Motta</i> RG. 471.812-7, Capitão <i>Gilberto Cândido dos Santos</i> RG. 1.246.584, Cabos <i>Antônio Viana Perin</i> RG. 1.670.965-4 e <i>Mário Alves Cavalcante</i> RG. 1.171.000-0, pela Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual
b) <b>ROGÉRIO RIBAS, da 15ª Seção Judiciária</b>	de Separação Judicial nº 881/97, em que é requerente <i>A. C. A. C.</i> e requerida <i>M. A. G. C.</i> , pela 3ª Vara de Família

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 531 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO**, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para atender os casos urgentes da Vara de Família da Comarca de Cascavel, durante o período de 26 a 30 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 532 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **34.755/99**, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor **SÍLVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, para atuar nos autos adiante relacionados, em trâmite pela referida vara, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Designado - Doutor **D'Artagnan Serpa Sá**:

Autos	Partes
a) <b>Ação de Alimentos nº 2495/98,</b>	L. L. S. S. F., representada por sua mãe G. S. S. F. e J. C. S. F.
b) <b>Execução de Alimentos nº 392/99</b>	L. L. S. S. F., representada por sua mãe G. S. S. F. e J. C. S. F.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

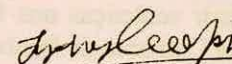
**PORTARIA Nº 533 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1989, do Doutor **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

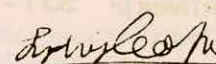
**PORTARIA Nº 534 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **14.554/99**, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor **EDERSON ALVES**, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 205 (duzentos e cinco) dias, em que prestou serviços ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como estatutário, no período compreendido entre 08 de agosto de 1991 e 28 de fevereiro de 1999, nos termos do § 2º do artigo 35, da Constituição Estadual e artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente


**PORTARIA Nº 535 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **37.089/99**, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº **0047 - D.M.**, de 18 de maio de 1998, na parte referente a designação do Doutor **ANTONIO IVAIR REINALDIN**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Indenização nº 407/94, proposto por *Maria José Weselovicz* e *Valdomiro Weselovicz* contra *Casa de Saúde Paciornik Ltda.* e *Moisés Goldstein Parcionik*, em trâmite pela 14ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 04 de maio de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

## PORTARIA Nº 536 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.045/99, resolve

## REVOGAR

a Portaria nº 500 - D.M., de 15 de setembro de 1998, na parte que designou a Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI, Juíza de Direito da Comarca de Antonina, à época Juíza de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para proferir sentenças nos feitos abaixo relacionados, oriundos da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa:

AUTOS Nº	AUTOS Nº
1	222/97 e 54/97
2	534/95 e 668/95
3	834/96 - 976/96
4	205/96 - Ap. 172/96
5	255/97 - Ap. 623/96
6	125/97 - Ap. 856/96
7	779/96 - Ap. 43/95
8	514/97 - Ap. 102/97
9	667/96 - Ap. 161/96
10	649/97 - Ap. 140/96
11	465/97 - Ap. 85/97
12	691/97 - Ap. 607/97
13	817/96
14	307/97
15	171/97
16	038/97
17	149/95
18	37/95 - Ap. 734/95
19	717/97
20	27/98
21	28/98
22	175/97 - Ap. 68/97
23	239/94
24	447/97 - Ap. 612/97
25	316/96
26	258/97
27	014/97
28	369/97
29	511/97
30	562/97
31	758/96
32	522/96 e 70/96
33	156/96

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente


## PORTARIA Nº 537 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## REVOGAR

a partir de 26 de abril do ano em curso, o item "b-2" da Portaria nº 410 - D.M., de 18/08/98, referente a designação da Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos de Ação de Ressarcimento sob nº 116/98, em que são partes *Sul América Cia. Nacional de Seguros Terrestres e Marítimos e Rogério Bruckmann e outros*, em trâmite pela 6ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

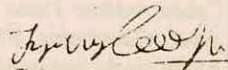
## PORTARIA Nº 538 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## SUSPENDER

no período matutino do dia 30 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1999, concedidas ao Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 489 - D.M., de 22/04/99, a fim de que possa participar da sessão do colendo Tribunal Pleno.

Curitiba, 04 de maio de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

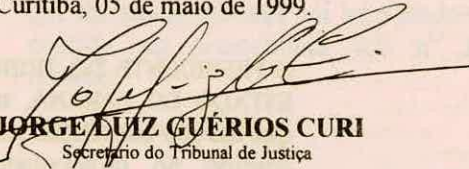
## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

## PROTOCOLO Nº 7.141/97

## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/99

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, AUTORIZO a empresa **Constral Construção Civil Ltda**, inscrita no C.G.C./MF sob nº 75.216.135/0001-98, a executar os serviços de recuperação e reforma do edifício do Fórum da Comarca de **Bela Vista do Paraíso**, neste Estado, devendo a mesma realizá-los nos termos e prazos constantes do contrato assinado no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1999 (hum mil, novecentos e noventa e nove), com extrato a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de maio de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário do Tribunal de Justiça

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 05-05-1999

Relação No. 1999.01663 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adauto Vianna Diniz	032	0073865-4/01
Ademir Simões	014	0074982-4
Adilson Lass	010	0073919-7
Adriana Micrute	035	0074050-7
Adriane Justen de Freitas	012	0073986-8
Akêmi Maria Borcezzi	014	0074982-4
Alcides Alberto Munhoz da Cunha	005	0075006-3
Alcione Bastos Ribas	034	0071045-4
Altivo José Seniski	003	0075940-0
Amando Barbosa Lemes	010	0073919-7
Amarildo Miguel Leal	025	0069570-1
André Renato Miranda Andrade	007	0073303-9
	011	0075059-4
André Ricardo Brusamolin	006	0071591-1
Andréa Cunha Pontes	002	0076617-0
Anita Caruso Puchta	007	0073303-9
	011	0075059-4
Antonio Americo Brandi	028	0076230-3
Antonio Moris Cury	008	0073224-3



003. 0071571-9/03 Recurso Extraordinário Crime

Protocolo : 1999/38762  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : Vara de Auditoria da Justiça Militar  
 Ação Originária : 715719 Apelação Crime  
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Recorrido : Ivanir Antoninho da Silva  
 Advogado : Ricardo Ruy Franco de Macedo Filho  
 Motivo : Apresentar contra-razões

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

15/99

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- a) medidas cautelares e liminares cíveis; e
- b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 10/05/99 (17:00 horas)**  
**Término - 17/05/99 (17:00 horas)**

#### JUIZ DE DIREITO:

**DR. THEMIS ALMEIDA FURQUIM CORTES**

#### ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

08/99

#### PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista aos doutores Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho para apresentar alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 98.2256-2.

Acusado : L. M. G.

Advogados : Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho.

Curitiba, 05 de maio de 1999.

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2161-0.  
 ACUSADA: T. M.  
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.  
 ACÓRDÃO Nº 8389.  
 LIVRO: CM-61.  
 FLS:

DATA DO JULGAMENTO: 19/04/99.

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTRUÇÃO DELEGADA AO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM - FALTA DE DEFESA - ALEGAÇÕES FINAIS OFERTADAS PELA PRÓPRIA ACUSADA. A defesa técnica ofertada por advogado, mesmo nos processos administrativos, é obrigatória, vez que materializa a plenitude do contraditório e constitui desdobramento da ampla defesa. Processo anulado.

**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU O PROCESSO E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA ACUSADA PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, COM A RENOVAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS SUBSEQUENTES.

Curitiba, 05 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

33/99

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA REGINA AFONSO PORTES, RELATORA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.159-1.

IMPETRANTE : DR. FRANCISCO UBIRAJARA CAMARGO FADEL.  
 IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PIRAQUARA.  
 PACIENTE : A. S. S.

"1.) Recebi diretamente no Gabinete, o FAX em anexo, oriundo da Comarca de Piraquara (Vara da Infância e Juventude), o qual determino seja encartado aos autos; 2.) Diante de seu teor, dando conta da internação do menor no SAS (o que era objeto do reclamo do remédio heróico), intime-se o impetrante para manifestar-se querendo, e bem assim sobre seu interesse na continuidade do processo. Int. Curitiba, 29 de abril de 1999. ass. Des. REGINA AFONSO PORTES, Relatora."

Curitiba, 05 de maio de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

34/99

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.039-9.

ACUSADA : A. C. M. D. R.  
 ADVOGADOS : RUBENS XAVIER DE FRAGA, JOSÉ ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CRISTIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA e CLAUDIO DE FRAGA.  
 ACUSADO : A. F. C.  
 ADVOGADO : JOSÉ MARCOS DE CASTRO.

"... I. Diante do princípio da ampla defesa, determino seja renovada a intimação do douto Defensor de A. F. C. bem como falar sobre a certidão de fls. 204. II. ... G. C., em 19 de fevereiro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 05 de maio de 1999.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39712/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Ivone Xavier de Andrade Sanvido**, matrícula nº 256, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 03 de maio de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39995/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Helder Diácomo dos Santos**, matrícula nº 5603, Motorista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 174/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 4 de maio de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39250/99, resolve:

**CONCEDER**

a **Rosana Dias Vieira**, matrícula nº 5417, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 19, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 4 de maio de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40123/99, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 26, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Ajair Freitas Weber**, matrícula nº 315, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº

168/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 17 (dezesete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 4 de maio de 1999.

*Maria Aparecida Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
 I Divisão Cível  
 Primeira Câmara Cível

Página 001  
 Emitido em 04-05-1999

Relação No. 1999.01019 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEL EL TASSE	018	0135975-3
ADELINO MARCON	021	0136098-5
ADEMAR MARTINS MONTORO	007	0133393-3/01
AHMAD MOHAMAD EL TASSE	018	0135975-3
ALBERTO MELHADO RUIZ	020	0136097-8
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	004	0130627-2
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	015	0135766-4
ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ	009	0135386-6
BENEDITO GOMES BARBOZA	003	0128747-8
BRUNO FERNANDO MARTINS MIGLIOZZI	007	0133393-3/01
CAMILO DE TONI	006	0132138-8
CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER	014	0135755-1
CARLOS GUSTAVO ANDRIOLI	005	0131215-6
CIRO ARAUJO LIMA	019	0136081-0
CLAUDIO PIZZATTO	016	0135859-4
CLAUDIO XAVIER PETRYK	003	0128747-8
EDSON THOME DA SILVA	017	0135957-5
EDUARDO AKIO MATSUOKA	007	0133393-3/01
FERNANDO A. SPERB	004	0130627-2
GABRIEL BRAGA FARHAT	008	0135316-4
GUSTAVO TEIXEIRA VILLATORE	002	0125819-7
HORCINO LUIZ ROSA VELOSO	006	0132138-8
IVETE OLIVIA STRIEDER	013	0135717-1
IVO NOWACKI	011	0135519-5
IZIS MAYSIA DIETRICH LECHIU	005	0131215-6
JEAN CARLOS MACHADO	007	0133393-3/01
JOAO CASILLO	019	0136081-0
JOAO EDMIR DE LIMA PORTELA	010	0135410-7
JONAS ADALBERTO PEREIRA	016	0135859-4
JORGE APPI DE MATTOS	010	0135410-7
JOSE CARLOS KMITA RIBEIRO	004	0130627-2
JOSE CARLOS MARQUES	006	0132138-8
JOSE FELIZ GAMA	020	0136097-8
JOSE MONTEIRO GONCALVES	020	0136097-8
JOSE VALMIR ZAMBRIM	012	0135709-9
JULIANO H MURBACH	005	0131215-6
KELLY REGINA PAVANI VULPINI	011	0135519-5
LAURO FERNANDO ZANETTI	012	0135709-9
LUCIUS MARCUS DE OLIVEIRA	002	0125819-7
LUIZ CELSO DALPRA	014	0135755-1
LUIZ ROBERTO ROMANO	009	0135386-6
MAGDA REGINA HECK	009	0135386-6
MARCO DENILSON MEULAM	021	0136098-5
MICHEL ARON PLATCHEK	007	0133393-3/01
MIRELLE NEME BUZALAF	020	0136097-8
MUNIR YUSEF JABBAR	006	0132138-8
NANCI T. ZIMMER	021	0136098-5
NELSON BATISTA PEREIRA	002	0125819-7
PATRICIA SILVANA EINHARDT	021	0136098-5
PAULA NOGARA GUERIOS	018	0135975-3
PAULO HENRIQUE DA R. LOURES DEMCHUK	015	0135766-4
PEDRO CARLOS PALMA	012	0135709-9
RENATO ALVES ROMANO	004	0130627-2
RENATO BELTRAMI	004	0130627-2
ROBISON MOREIRA FRANCA	002	0125819-7
SALAZAR BARREIROS JUNIOR	010	0135410-7
SANDRA JUSSARA K. S. MENDES	003	0128747-8
SANTINO RUCHINSKI	007	0133393-3/01
SERGIO SELEME	002	0125819-7
SERGIO VULPINI	011	0135519-5
SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO	012	0135709-9
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	019	0136081-0
SOLANO DE CAMARGO	002	0125819-7
SUELI CRISTINA GALLELI CAMPOS	012	0135709-9
SYLVIO KISSULA	011	0135519-5
UYEDA NOGUEIRA LEAO	001	0116410-5
WALKYRIA LACERDA ARLANT	015	0135766-4

Martins, com 45 anos à época dos fatos (05-02-95), casado, agricultor, residente atualmente em lugar ignorado, pelo presente intima-o e chama-o a comparecer perante este Juízo no dia 08 de junho de 1999, às 16:00 horas, sito à Av. Dr. Didio B. Bello nº 487, Edifício do Fórum local, a fim de ser realizada a audiência admonitória e/ou apresentar justificativas sob as penas da lei, nos autos de Processo Crime nº 85/95. Peabiru, 28 de abril de 1999. Eu, Edson Luiz Antunes, Escrivão do cartório criminal, o digitei e o subscrevi.

*Aldeamar*  
DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO  
Juíza de Direito

5484

## COMARCA DE PINHAIS

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA

COMARCA DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 633 - 3º ANDAR  
FONE/FAX (041) 867-3170

ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FÚCIO  
ESCRIVÃ DESIGNADA

MARISETE PAULA CAVALHEIRO - SUELY IMACULADA DO PRADO  
ESCREVENTES JURAMENTADAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DO SR. JOSÉ DOMINGOS BELTRÃO.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA E O CONHECIMENTO DESTA VENHA A PERTENCER, CUJA PUBLICAÇÃO SERÁ GRATUITA EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E PUBLICADA POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, QUE NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADA SOB. N.º 1593/98, EM QUE É REQUERENTE ANTONIA BALBINA VICTOR, E REQUERIDO JOSÉ DOMINGOS BELTRÃO, FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO, DE JOSÉ DOMINGOS BELTRÃO DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL NA FORMA DO ARTIGO 5º II DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-SE-LHE CURADORA A SRA. ANTONIA BALBINA VICTOR, PARA QUE POSSA ADMINISTRAR EVENTUAL BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO A QUE FAZ JUS, BEM COMO TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O EDITAL NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE MARÇO DE 1999. EU, Aldeamar (MARISETE PAULA CAVALHEIRO), ESCRIVENTE JURAMENTADA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

4427

*Aldeamar*  
ALDEMAR STERNADT  
JUIZ DE DIREITO DESIGNADO

30, 10 e 20

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 633 - 3º ANDAR  
fone/ fax (041) 867-3170

ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FÚCIO

Escrivã Designada

MARISETE PAULA CAVALHEIRO - SUELY IMACULADA DO PRADO

Escreventes Juramentadas

EDITAL

"PRAZO DE VINTE DIAS"

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO DO CONFRONTANTE DO IMÓVEL USUCAPIENDO: RUBENS LINHARES, de qualificação ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como de sua cônjuge, se atualmente casado for, e ainda a quem o presente edital vier ou dele conhecimento tiver, para os termos da ação de usucapião sob o n.º 446/98.

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER da citação do confrontante do imóvel usucapiendo Sr. Rubens Linhares, de qualificação ignorada, bem com seu cônjuge, se casado for, e ainda os interessados incertos ausentes ou

desconhecidos: ação de usucapião sob o n.º 446/98. OBJETIVO: para contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, que tramita por este Juízo e Cartório, onde constam como requerentes NATANEL DAS NEVES e DIRCE BRANDÃO DAS NEVES. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: do lote de terreno que faz frente para a Rua Henrique Coelho Neto e mede 25,00 metros, pelo lado direito confronta-se com a Rua Machado de Assis e mede 40,00 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com lote de propriedade de Eufrásia Santana, com 40,00 metros e ao fundo com o lote de propriedade de Ildo Almiski, com 25,00 metros, fechando-se o perímetro. Totalizando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial e que a citação valerá para todos os fatos do processo. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, Marisete Paula Cavalheiro (Marisete Paula Cavalheiro), Escrevente Juramentada, o subscrevi.

*Marcia Regina Hernandez de Lima*  
MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA  
JUIZ DE DIREITO

5485

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAIS - PARANA

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Pinhais - Pr., tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento de um cargo de Escrivão do Crime, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de ESCRIVÃO DO CRIME desta Comarca de Pinhais. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito do Fórum, presidente do concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de quem tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

- certidão de Registro Civil;
- certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar com quilo com o serviço militar;
- laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de 03 (três) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
- certidão dos Cartórios Criminais das Comarcas em que tiver residido após completar 18 (dezoito) anos de idade;
- atestado de idoneidade fornecida pela Corregedoria Geral da

Justiça.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de 18 (dezoito) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º (terceiro) grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do Artigo 7º do Regulamento de concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, Alice Beatriz Portugal de Fúcio (Alice Beatriz Portugal de Fúcio), secretária do Fórum, o digitei e subscrevi.

5615

*Marcia Regina Hernandez de Lima*  
MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA  
JUIZ DE DIREITO

R= 132.00  
Pat. Fz

## COMARCA DE PIRAQUARA

JUIZO DE DIREITO VARA DE FAMILIA  
E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAQUARA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Getulio Vargas, s/n - Edifício do Fórum - fone 773-1561

EDITAL DE CITAÇÃO DE IVANIR SILVESTRE SANTOS  
PRAZO: VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos da Comarca de Piraquara/Pr, se processam os termos da ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE, tombada sob nº 154/98, requerida por MARCEDES DE PAULA TOLEDO, e em atendimento ao que dos autos consta, fica o(a) Sr(a). IVANIR SILVESTRE SANTOS, atualmente residentes em lugar incerto, CITADOS(A) para os termos da ação, cuja peça inicial, se vê abaixo transcrita, em resumo, para podendo, querendo no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da data da audiência contesta-la sob pena de não o fazendo presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial (art.285 e

PROCESSO: Autos nº 028/99 de INTERDIÇÃO  
 REQUERENTE: CÍCERO TEXEIRA FERRO  
 INTERDITANDO: GILBERTO FERREIRA FERRO  
 DATA DA SENTENÇA: 31 de março de 1999.  
 CAUSA: Incapacidade devido a deficiência mental  
 LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil  
 CURADOR NOMEADO: CÍCERO TEXEIRA FERRO  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no atrió do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da Lei, por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu-Pr, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (06-04-1999).  
 Eu, Romeo José Wiederkehr (ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR), Escrivão que fiz digitar e subscrevi.

4313

Luiz Carlos Boer  
 LUIZ CARLOS BOER

Juiz de Direito  
 JUIZO DE DIREITO DE COMARCA DE PORECATU  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Cartório da Vara Cível e Anexos  
 Romeo José Wiederkehr  
 Escrivão

FORUM DES JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTTA JR. - RUA SIDNEI NINNO, 440  
 TEL./FAX: (043) 623-2363 e (043) 623-1162 RAMAL 38 - CEP. 86.160-000 - PORECATU-PR.

30.10.20

EDITAL DE INTERDIÇÃO ARTIGO 1.184 DO CPC.  
 PROCESSO: Autos nº 027/99 de INTERDIÇÃO  
 REQUERENTE: CÍCERO TEXEIRA FERRO  
 INTERDITANDO: JAILSON FERREIRA FERRO  
 DATA DA SENTENÇA: 31 de março de 1999.  
 CAUSA: Incapacidade devido a deficiência mental  
 LIMITES DA CURATELA: Praticar todos os atos da vida civil  
 CURADOR NOMEADO: CÍCERO TEXEIRA FERRO  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no atrió do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da Lei, por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu-Pr, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (06-04-1999).  
 Eu, Romeo José Wiederkehr (ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR), Escrivão que fiz digitar e subscrevi.

4314

Luiz Carlos Boer  
 LUIZ CARLOS BOER  
 Juiz de Direito

30.10.20

**COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS**

— COMARCA DE PRUDENTOPOLIS — PARANÁ

Nilda de Andrade - Secretária da Direção do Fórum

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A DRª. JEANE CARLA FURLANH, MM. Juiza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Prudentópolis-Pr, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Secretaria tramitam os autos nº 01/98, de Concurso para provimento ao cargo de AGENTE DE LIMPEZA do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis-Paraná, cujo concurso foi realizado em data de 21 de abril de 1999, sendo que os candidatos abaixo relacionados obtiveram as seguintes notas:

- 1º) MARCIA REGINA MOSQUER, com média final de 8,66; 2º) SILVIA CRISTINA ROCHA, com a média final de 8,40; 3º) BEATRIZ EVANGELISTA DE ALMEIDA, com média final de 8,19; 4º) GLENDA LÍDIA DE OLIVEIRA NEVES, com média final de 8,06; 5º) ROSENI APARECIDA WOIDELO, com média final de 8,02; 6º) NEUSA K. MOKOHIM, com média final de 7,86; 7º) EUGÊNIO PASTUCH, com média final de 7,82; 8º) MADALENA ALCÂNTARA,

- com média final de 7,79; 9º) SIMONE GALLI STADLER, com média final de 7,77; 10º) IVETE KAUTUSKI PENTEADO, com média final de 7,58; 11º) JOANINHA CRISTINA ANTONIO, com média final de 7,55; 12º) ROSANGELA VAZ MARTYNIUK, com média final de 7,44; 13º) NADIA HALISKI KOPCZKUR, com média final de 7,41; 14º) MIRIAM LIKES GALLI, com média final de 7,39; 15º) MARCIA CORDIAKI, com média final de 7,31; 16º) MARIA DE LOURDES ULRICH, com média final de 7,30; 17º) ADRIANA DE FÁTIMA LETVIN, com média final de 7,27; 18º) MARIA IRACEMA STROCHINSKI, com média final de 7,26; 19º) SILVANA MUZEKO, com média final de 7,23; 20º) MARIA APARECIDA ROTH ROSSETIM, com média final de 7,17; 21º) SHIRLEY KARLA SCHEIDT URICH, com média final de 7,15; 22º) FILOMENA LACHOVICZ, com média final de 7,14; 23º) ELISABETE MACHADO PRZYGOCKI, com média final de 7,01; 24º) CECILIA HRYSYK SÁVIO, com média final de 6,99; 25º) MARCIA SIMONE BECHER, com média final de 6,97; 26º) LUCIA HRECYNA, com média final de 6,92; 27º) MARIA DE LOURDES WOLSKI, com média final de 6,84; 28º) SOLANGE APARECIDA LETVIN, com média final de 6,81; 29º) MARIA LURDES KASSIANO, com média final de 6,77; 30º) TECLA GARDASZ, com média final de 6,757; 31º) ROSELIA M. LIMA GOBA, com média final de 6,752; 32º) NILCÉIA MARIA ANTUNES CRISTO, com média final de 6,75; 33º) DORLANI MARIA PROBST, com média final de 6,71; 34º) ELISABETE COUSSEAU, com média final de 6,70; 35º) AUDEA NACONECHEN, com média final de 6,67; 36º) ADRIANA CRISTINA IACIUK, com média final de 6,65; 37º) NEIVA LUCIA LATYKI, com média final de 6,63; 38º) ROSA MARIA AZEVEDO LOPES, com média final de 6,56; 39º) NADIA LENHATOVIZ RUDEK, com média final de 6,54; 40º) MARLENE RIBEIRO BELTRÃO, com média final de 6,41; 41º) ELCIA MARINA PONTAROLO, com média final de 6,35; 42º) CASTORINA DE LOURDES MIKETCHEN, com média final de 6,307; 43º) GLAUCEA COSTA BUENO, com média final de 6,305; 44º) MARLI TEREZINHA EURICH POLLI, com média final de 6,29; 45º) MARIA ZENOBIA SMULEK KLOSTER, com média final de 6,24; 46º) ROSANA TEREZINHA SABOLEWSKI CHANIVSKI, com média final de 6,23; 47º) NADIA RODENA, com média final de 6,11; 48º) ROSÂNGELA GARBACHEVSKI, com média final de 6,09; 49º) BERNADETE BORGES DOS SANTOS, com média final de 6,05; 50º) DAVI RUDEK, com média final de 6,02. Com base no art. 28, do Regulamento de Concurso de Auxiliares da Justiça, a banca examinadora considerou desclassificados os candidatos a seguir, pois não obtiveram a nota mínima igual ou superior a seis, quais sejam: 1. MARIA TEREZA VIDAL CARVALHO, com média final de 5,805; 2. CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, com média final de 5,80; 3. MARIA SALETE SILVEIRA FLORINTINO, com média final de 5,79; 4. CECILIA MICHALCHESZEN ANTONIU, com média final de 5,76; 5. SILVANIL LUZ DE MATTOS, com média final de 5,75; 6. ZACLIS MARGARIDA MACH, com média final de 5,66; 7. CASEMIRA VOINAROSKI KAWKA, com média final de 5,51; 8. LUCIA HALMA, com média final de 5,46; 9. DIVA BUENO DE FRANÇA MIKES, com média final de 5,42; 10. LUCIA LITVIN, com média final de 5,37; 11. MARIA KAPUCINSKI HEKAVEL, com média final de 5,34; 12. ARLETE CAMPOS DA LUZ, com média final de 5,33; 13. MARLENE TABORDA DOS SANTOS, com média final de 5,27; 14. BERNADETE MIQUES, com média final de 5,16; 15. ESDARILDA APª. BORGES DOS SANTOS MALANSKI, com média final de 5,14; 16. VILMA NEDOPETALSKI, com média final de 5,04; 17. MARTA RUDEK VIEIRA, com média final de 5,00; 18. CECILIA KALINOSKI MOS, com média final de 4,98; 19. MARIA IRACEMA MALESKI, com média final de 4,73; 20. LOURDES G. GALVÃO MENDES, com média final de 4,68; 21. ANA MAMUS KOVALIV, com média final de 4,31; 22. MARIA IRANI WOIDELO, com média final de 4,19; 23. GRACI DE LOURDES ESTEVAN PONTAROLO, com média final de 3,60; 24. MARIA PINTO DE SÁ, com média final de 3,32; 25. MARIA SOFIA DE MORAIS, com média final de 1,30.

O Candidato classificado em 1º (primeiro) lugar fica, através deste edital, intimado para apresentar os documentos relacionados no art. 34 do Regulamento do Concurso no prazo de quinze (15) dias e advertido que a não apresentação destes documentos no prazo indicado, importará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou-se expedir o presente Edital que, será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (30-04-1999). Eu, Nilda de Andrade (NILDA DE ANDRADE), Secretária da Direção do Fórum, digitei e subscrevo.

JEANE CARLA FURLANH  
 JUIZA DE DIREITO

2ª 274.00  
 Fat. Tj